

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº3/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2025

EDITAL

Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com os Municípios de Borda da Mata, Bueno Brandão, Inconfidentes e Ouro Fino.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento		
03/02/2025	Publicação do edital		
03/02/2025 a 13/02/2025	Divulgação		
13/02/2025 a 21/02/2025	Período de Inscrição		
26/02/2025 a 28/02/2025	Inscrições de remanescentes		
12/03/2025	Divulgação das candidatas inscritas		
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus INCONFIDENTES			

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

não é obrigado a realizar o curso

2.1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e

aperfeiçoamento profissional de curta duração.

- 2.2. O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 2.3. As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado.
- 2.4. As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificados ao final do curso.
- 2.5. Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

Curso	Carga horária total do curso	Vagas*	Horário das Aulas	Local das aulas**	Municípios Parceiros
MAQUIADORA	160h	25	Terça, Quarta e Quinta-feira: de 19h às 22h.	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes	Borda da Mata Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino
CONFEITEIRA	160h ***	25	Terça, Quarta e Quinta-feira: de 19h às 22h.	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes	Borda da Mata Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino
PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE	160h	25	Terça, Quarta e Quinta-feira: de 19h às 22h.	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes	Borda da Mata Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino

^{*} As vagas serão distribuídas entre os municípios parceiros. (ANEXO II).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
- 3.2. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;
- 3.3. Idade mínima de 16 anos completos;
- 3.4. Estar inscrita no CADÚnico; e
- 3.5. Ser mulher cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) dos Municípios de Inconfidentes, Ouro Fino e Bueno Brandão nos seguintes endereços:

^{**} Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas...

^{***} Este curso terá mais 40h de aula remota que será ofertada às alunas com auxílio da monitora e a coordenadora do curso.

Borda da Mata: Rua Eduardo Amaral, 529 Centro. **Bueno Brandão**: Rua Cel Ramalho, 171, Centro.

Inconfidentes: Rua Sargento Mor, Toledo Piza, 178, Centro.

Ouro Fino: Praça Afonso Ribeiro sn, Bairro do Alto.

- 4.2. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.
- 4.3. Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1. Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.
- 6.2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será eliminada do processo seletivo.
- 6.3. O Campus Inconfidentes reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.
- 6.4. A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/e de seu e-mail.
- 6.5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Inconfidentes, 31 de janeiro de 2025.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionada para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

- 1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
- 2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
- 3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta da discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física.

Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

	(Assinatura da Candida	ta)	
Nome completo da candidata			
CPF:			
	M.G.,	de	de 2025

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

MUNICÍPIOS	MAQUIADORA	CONFEITEIRA	PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE
Borda da Mata	7	6	6
Bueno Brandão	6	6	6
Inconfidentes	6	6	7
Ouro Fino	6	7	6
Total	25	25	25

Pode haver remanejamento das vagas diante da procura das alunas e de acordo com a disponibilidade do espaço/horário disponível para as aulas.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Beatriz Gatti, ASSISTENTE DE ALUNO, em 03/02/2025 15:44:57.
- Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL CD2 IFS, em 03/02/2025 17:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520990 Código de Autenticação: 896c5cf20a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais